



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.765/13, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

“Dispõe sobre a realização de audiências Públicas e a participação popular nos processos De elaboração do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária.”

**CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ**, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual obedecerá ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo Único** – A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas Temáticos do Município.

**Art. 2º** - A participação popular deverá ser organizada de maneira a propiciar o acesso à discussão a sociedade sobre os orçamentos do município, sejam em audiências públicas.

**Art. 3º** - A Secretária de Planejamento divulgará calendário de realização, organizará e coordenará as audiências Públicas.

**Parágrafo Primeiro** – As audiências públicas terão por finalidade a articulação com a sociedade em termos de escolha de prioridades.

**Parágrafo Segundo** – A escolha prioritária sobre as demandas de cada região recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo poder executivo.

**Art. 4º** - Poderão participar das audiências públicas de que trata este decreto, pessoas físicas, entidades de classe, associações comerciais e industriais, sindicatos, e outras entidades organizadas.

CMPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**Parágrafo Primeiro** – A participação dos Conselhos Municipais se dará de forma prévia às audiências públicas.

**Parágrafo Segundo** – Será elaborada ata e lista de presença nas audiências públicas realizada.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.**

*Cledi Savariz*  
**CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

*[Handwritten signature]*  
**CESAR CLAUDINEI RODRIGUES**  
Secretário de Administração.